



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS  
Serviço Funerário

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos **vinte e seis dias** do mês de **junho** de **dois mil e dezessete**, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 04/17**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, com a presença dos membros **VALTER ANTÔNIO DA ROCHA** e **MARCIA MENDES**.

A Conselheira Senhora **DENISE LOPES DE SOUZA**, não compareceu por ter sido chamada a representar a SMSO em ação de vistoria.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Foi aprovada e assinada a Ata nº 03/17 da reunião Ordinária deste Conselho datada de 19 de junho de 2017.

2. Memorial Urnas – Definição de procedimentos para aquisições futuras e Ata RP – Justificativa e descritivos.

Os Membros do Conselho orientaram no sentido de que as aquisições sejam contratadas por meio de Ata de Registro de Preços, com inclusão de cláusula resolutiva. Os descritivos deverão atender às normativas da Vigilância Sanitária estadual e municipal (Portaria CVS-7, de 26-4-2017, Ofício nº 076/2017/GVISAT/COVISA de 21/02/2017 – TID nº 16197295), bem como às determinações contidas na Recomendação Nº 01/17 de 23 de janeiro de 2017 – IC 804/15 da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital (Ofício nº 0398/17- 3ª PJMAC – IC 804/15) – TID nº 16052455.

3. Atribuição de Competência para Julgamento de Recursos Administrativos da Autarquia - apresentação da minuta final de Resolução elaborada pela Assessoria Jurídico Gabinete da Superintendência. Os senhores membros do Colegiado orientaram no sentido de ser aberto um processo em SEI; de ser levada a resolução à assinatura da Superintendente e publicação; e de se informar, em próxima reunião, sobre os processos pendentes de recurso.

4. TCM - Relatório da Fiscalização Anual 2015 – SFMSP (TC 72.003.785.16-03) - Procedeu-se à leitura das respostas da antiga gestão ao Relatório. Foi sinalizado que houve, neste ano, um novo questionamento do Tribunal de Contas do Município - Ofício SSG-GAB 9636/2017- TID n.º 16528399. Relaciona-se com o item 7.2 do Balanço do Exercício 2015 – Ressarcimento dos valores



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS  
Serviço Funerário

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E  
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

em dívida para com a Autarquia, relativos à realização de funerais gratuitos. O que será tema da pauta da próxima reunião do Conselho.

5. Foram analisadas algumas questões relacionadas com os procedimentos de Sindicância Interna, com a presença da Senhora Márcia Luquete, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância 1.  
O Conselho solicitou que fosse elaborado um relatório atualizado da situação dos processos em curso nas Comissões de Sindicância 1 e 2.

6. Informações:

Publicação do Edital 03/2017 da Secretaria de Desestatização (Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 24/07/2017) sobre Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – para a concepção de um novo modelo de gestão dos cemitérios e crematório municipais.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim <sup>Universitária D'Elia Branco</sup> Universitária D'Elia Branco Coutinho, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal -----, e assinada pelos Conselheiros.

  
**ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**  
Presidente

  
**VALTER ANTÔNIO DA ROCHA**  
Conselheiro

  
**MARCIA MENDES**  
Conselheira